

DECLARAÇÃO DE POSICIONAMENTO DO IIA

FRAUDE E A AUDITORIA INTERNA

A Avaliação dos Controles de Fraude É Fundamental para o Sucesso

Introdução

Todo ano, bilhões de dólares são perdidos por fraudes e corrupção, resultando em ineficiências, projetos abandonados, desafios financeiros, fracassos organizacionais e, em casos extremos, desastre humanitário. Frequentemente, a fraude ocorre por controles malfeitos e governança fraca, que minam os processos da organização.

As organizações devem ter procedimentos robustos de controle interno para limitar o risco de fraude, e é papel da auditoria interna avaliar esses controles.

Fatos Fundamentais Sobre a Fraude

A fraude pode ser definida como qualquer ato ilegal caracterizado por engano, ocultação ou violação de confiança. Esses atos não dependem da ameaça de violência ou força física. Fraudes são executadas por partes e organizações para obter dinheiro, propriedades ou serviços; para evitar pagamento ou perda de serviços; ou para garantir vantagem pessoal ou comercial.

A fraude não é exclusividade de qualquer tipo de organização. Ocorre em empresas públicas e privadas, sem fins lucrativos, em organizações que buscam contribuir para o bem-estar econômico e social, como departamentos governamentais, instituições financeiras, e serviços públicos e privados (água, eletricidade, educação, saúde, etc.). Em suma, a oportunidade de cometer fraude existe em todos os setores.

A forma como as organizações lidam com o risco de fraude pode ser influenciada pela jurisdição legal e pela avaliação de riscos e apetite a risco da própria organização.

A fraude pode, frequentemente, levar a litígio, demissões e recuperação de ativos. É essencial, portanto, que qualquer investigação seja realizada por indivíduos devidamente qualificados, para reduzir o risco de comprometer as evidências, fazer acusações indevidas ou prejudicar possíveis ações legais.

Em conformidade com as *Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna* do The IIA sobre proficiência (1210.A2), os auditores internos devem ter conhecimento suficiente para avaliar o risco de fraude e a maneira pela qual ele é gerenciado pela organização.

PRINCIPAIS LIÇÕES

As organizações devem ter procedimentos robustos de controle interno para limitar o risco de fraude, e é papel da auditoria interna avaliar esses controles.

A organização deve ter um plano adequado de prevenção e resposta a fraudes, que permita a limitação eficaz e uma resposta rápida à identificação de fraudes e à gestão da situação. Isso deve incluir dados digitais.

O chief audit executive deve considerar como o risco de fraude é gerenciado em toda a organização e avaliar periodicamente a exposição ao risco de fraude.

O risco de fraude deve ser incluído no plano de auditoria e em cada tarefa de auditoria, para avaliar a adequação dos controles antifraude.

Auditores internos não devem investigar fraudes, a menos que tenham a experiência específica e o conhecimento necessários para fazê-lo.

A Perspectiva do The IIA

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações da organização. Seu papel inclui detectar, prevenir e monitorar os riscos de fraude e abordar esses riscos em auditorias e investigações.

Deve-se considerar onde o risco de fraude está presente no negócio e responder apropriadamente, auditando os controles dessa área, avaliando o potencial de ocorrência de fraude e como a organização gerencia o risco de fraude (Norma 2120.A2) por meio da avaliação de riscos e do planejamento de auditoria. Não é responsabilidade direta da auditoria interna impedir que fraudes ocorram na empresa. Essa é uma responsabilidade da administração como primeira linha de defesa.

Não se deve esperar que o auditor interno tenha a experiência de uma pessoa cuja responsabilidade primária seja investigar fraudes. Tais investigações são realizadas com melhor qualidade por aqueles experientes para executar tais tarefas.

A auditoria interna deve usar sua expertise para analisar conjuntos de dados para identificar tendências e padrões que possam sugerir fraudes e abusos de financiamento. Quando não houver experiência disponível na equipe de auditoria interna, a organização deve considerar recrutar ou alocar recursos com conhecimento ou experiência suficiente.

A organização deve ter um plano de resposta antifraude adequado, que delineie as principais políticas e metodologias de investigação. O plano deve deixar claro o papel da auditoria interna em casos de suspeita de fraude e falhas associadas de controle.

Operacionalmente, a auditoria interna deve ter conhecimento suficiente de fraude para:

- Identificar alertas vermelhos que indiquem que pode ter havido fraude.
- Compreender as características da fraude, as técnicas usadas para cometê-la e os diversos esquemas e cenários de fraude.
- Avaliar os indicadores de fraude e decidir se é necessária alguma ação adicional, ou se uma investigação deve ser recomendada.
- Avaliar a eficácia dos controles de prevenção ou detecção de fraudes.

Quando evidências eletrônicas forem coletadas, a auditoria interna deve avaliar se os direitos de acesso necessários e os requisitos legais estão sendo atendidos.

Onde houve fraude, a auditoria interna deve entender como os controles falharam e identificar oportunidades de melhoria. Deve considerar a probabilidade de mais erros, de nova fraude ou da não conformidade em toda a organização, e deve reavaliar o custo da avaliação em relação aos possíveis benefícios.

CINCO PERGUNTAS

Gerenciar o risco de fraude é algo que toda organização enfrenta. Os órgãos de governança e a gerência executiva podem ajudar a esclarecer os papéis do gerenciamento de riscos de fraude, incluindo o papel da auditoria interna.

Aqui estão cinco perguntas essenciais que o órgão de governança deve fazer:

- 1.**
A organização tem um plano de resposta a fraudes que descreva as principais políticas e metodologias de investigação?
- 2.**
Quem realiza investigações de fraude dentro da organização?
- 3.**
A auditoria interna tem a tarefa de identificar onde há risco de fraude e audita os controles dessas áreas?
- 4.**
Quando houve fraude, a auditoria interna investigou para entender como os controles falharam e como podem ser melhorados?
- 5.**
A auditoria interna tem a tarefa de investigar fraudes e, se sim, possui as habilidades adequadas para realizar tais investigações?

Muitos fatores, incluindo os recursos disponíveis, influenciam como as organizações respondem à fraude. Algumas organizações incluem mecanismos (proativos) de conscientização de fraude e (reativos) de resposta à fraude na atividade de auditoria interna e alguns auditores internos podem investigar fraudes.

Se for necessário que a auditoria interna investigue a fraude, o auditor interno deve ter as habilidades e a experiência necessárias para realizar a investigação e para cumprir com sua responsabilidade profissional sem comprometer a investigação e as evidências associadas.

Investigações não são tipicamente uma tarefa da auditoria interna; portanto, os auditores internos devem exercer o zelo profissional devido (Norma 1220), considerando a extensão do trabalho necessário para alcançar os objetivos do trabalho e sua relativa complexidade, materialidade ou importância. Devem decidir se estão na melhor posição para realizar a investigação ou se devem envolver a assessoria jurídica interna, recursos humanos, examinadores de fraude qualificados ou certificados, análise forense digital ou expertise externa legal e investigativa.

Conclusão

A ameaça de fraude é um dos desafios à governança mais comuns que as organizações enfrentam, independentemente de seu tamanho, indústria ou localização. Ter procedimentos devidos de controle interno, que incluam um plano de resposta apropriado, é fundamental para combater a fraude. A auditoria interna possui íntimo conhecimento sobre o controle da organização. Uma abordagem combinada de avaliação é fundamental nesse sentido, para entender as lacunas nos controles que permitem a ocorrência de fraudes.

As investigações de fraude são realizadas com melhor qualidade por pessoas experientes para realizar tais tarefas. As organizações não devem esperar que o conjunto de habilidades da auditoria interna inclua a investigação de fraudes. Em vez disso, a auditoria interna deve apoiar os esforços de gerenciamento antifraude da organização, prestando os serviços de avaliação necessários quanto aos controles internos projetados para detectar e evitar fraudes. Se as circunstâncias exigirem que a auditoria interna assuma a função de investigação, os auditores internos devem exercer o zelo profissional devido.

As organizações não devem esperar que o conjunto de habilidades da auditoria interna inclua a investigação de fraudes. Em vez disso, a auditoria interna deve apoiar os esforços de gerenciamento antifraude da organização, prestando os serviços de avaliação necessários quanto aos controles internos projetados para detectar e evitar fraudes.

Sobre Declarações de Posicionamento

O The IIA publica Declarações de Posicionamento sobre questões de principal interesse para os stakeholders e os praticantes, com o objetivo de promover a boa governança e de educar aqueles envolvidos nela. Os posicionamentos delineados oferecem conhecimentos sobre diversos aspectos do processo de governança e o papel vital da auditoria interna na melhoria da governança em todos os níveis e em agregar valor à organização. As Declarações de Posicionamento são desenvolvidas e revisadas por meio de um processo rigoroso, que solicita contribuições e críticas dos profissionais praticantes de auditoria interna e de outros voluntários do The IIA, que atuam no Comitê Global de Promoção do The IIA, no *IIA Standards Board* e no Comitê de Responsabilidade e Ética Profissional do The IIA.

Sobre o *The Institute of Internal Auditors*

O The IIA é o mais reconhecido advogado, educador e fornecedor de normas, orientações e certificações da profissão de auditoria interna. Fundado em 1941, o The IIA atende, atualmente, mais de 190.000 membros de mais de 170 países e territórios. A sede global da associação fica em Lake Mary, na Flórida, EUA. Para mais informações, visite www.globaliia.org.

Isenção de Responsabilidade

O The IIA publica este documento para fins informativos e educacionais. Este material não tem o objetivo de fornecer respostas definitivas a específicas circunstâncias individuais e, como tal, deve ser usado apenas como guia. O The IIA recomenda que você sempre busque conselhos especializados independentes, relacionados diretamente a qualquer situação específica. O The IIA não aceita qualquer responsabilidade pela confiança depositada unicamente neste material.

Copyright

Copyright © 2019 The Institute of Internal Auditors, Inc. Todos os direitos reservados.

Janeiro de 2019



The Institute of
Internal Auditors

Global

Sede Global

The Institute of Internal Auditors
1035 Greenwood Blvd., Suíte 401
Lake Mary, FL 32746, EUA
Telefone: +1-407-937-1111
Fax: +1-407-937-1101
www.globaliia.org

